

**Especificação técnica nº 2017.0126.00037-5**  
**Contratação de Coletores**

## **1. Contexto**

O Projeto Áreas Marinhais e Costeiras Protegidas – GEF Mar é um projeto do governo federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e da sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira. O Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a Instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Projeto, adquirindo bens e contratando serviços.

O presente documento tem como objetivo subsidiar a Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica para subsidiar o projeto “Gestão participativa na Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais: conhecendo a pesca artesanal”, que visa aproximar as comunidades pesqueiras à gestão Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais (Apacc), por meio de qualificar a participação dos pescadores artesanais no processo de gestão ambiental da unidade.

Para a elaboração e implementação coletiva do planejamento, serão utilizados métodos de coleta de informações que envolvam as comunidades pesqueiras, particularmente oficinas, reuniões e atividades de campo. A participação efetiva dos pescadores artesanais, na coleta, organização e compilação de informações da atividade pesqueira, possibilitará, ao mesmo tempo, aprendizagem de uma metodologia e, conhecimento da própria realidade por meio de outra linguagem, promovendo, dessa maneira, articulação e fortalecimento, das Colônias e Associações de Pescadores locais, na gestão da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais.

O projeto abrangerá os Municípios de Tamandaré e São José da Coroa Grande, no Estado de Pernambuco, e Maragogi, Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Paripueira, no Estado de Alagoas, no período de junho de 2016 a dezembro 2017.

## **2. Justificativa**

Na constituição do Conselho Gestor da Apacc (Conapac) estão presentes diferentes entidades que representam diversos segmentos sociais que atuam na área da unidade, a exemplo de órgãos governamentais das esferas federal, estadual e municipal; órgãos não governamentais e representações de diversos setores sociais. Nesse contexto, os pescadores artesanais deverão estar aptos a participarem do Conapac de forma a garantir os interesses do setor pesqueiro, no âmbito da gestão da unidade.

Os pescadores, no âmbito do Conapac, necessitam se fortalecer para adquirir capacidade e exercer influências com maiores impactos frente aos anseios da categoria. Assim se impõe a questão de aproximar os pescadores artesanais dos instrumentos de gestão da Apacc. É a partir dessa premissa que o projeto almeja contribuir para qualificar a participação dos pescadores artesanais no processo de gestão ambiental da unidade. Para isso, a estratégia é iniciar um processo de levantamento de informações da atividade pesqueira, junto às comunidades, visando a implementação de um programa de auto monitoramento pesqueiro. Para o envolvimento efetivo dos pescadores (as) e filhos de pescadores (a) na gestão da Apacc, o levantamento de informações deverá ser realizado

por eles próprios, emergindo a necessidade de contratação para o envolvimento inicial desses atores à gestão da unidade.

### **3. Objetivo**

Contratar empresa que atue, junto aos pescadores artesanais, mais especificamente na coleta de dados sobre pesca artesanal da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais (Apacc).

### **4. Atividade**

Visitas de campo nas comunidades pesqueiras para coleta de informações e aplicação de questionários junto à pescadores e pescadoras, num período de dois meses. Os trinta (30) coletores deverão entrevistar cerca de três mil (3000) famílias na Apa Costa dos Corais. O questionário (modelo) a ser aplicado na atividade de campo será desenvolvido pelo grupo executor do projeto (Apacc, Cepene, UFPE, Ufal, Ircos, CPP, Ifal).

Os contratados deverão participar em, aproximadamente, seis (05) reuniões de sensibilização e mobilização das comunidades pesqueiras, e participar em uma oficina de capacitação de coleta de informações pesqueiras. As reuniões e a oficina de capacitação serão realizadas pelo grupo executor do projeto (Apacc, Cepene, UFPE, Ufal, Ircos, CPP, Ifal).

As atividades dos contratados não deverão ultrapassar a jornada de oito (08) horas diárias. Os contratados deverão ser pescadores (as), filhos (as) de pescadores (as) ou pessoas da comunidade. No caso de pescadores, optar-se-á por aqueles que não recebam seguro-defeso com objetivo de não interromper o benefício.

### **5. Prazo**

<b>Produto</b>	<b>Produtos/relatórios ou atividades esperadas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Pagamento</b>
Adiantamento pós Contratação	Contrato assinado pelas partes – imediato	Até dezembro de 2017	10%
Contratação dos coletores de dados	Lista dos coletores contratados (Nome, contato, localidade, dados pessoais) – 5 dias para análise	90 dias após a contratação da instituição	30%
Entrega dos dados coletados	Planilhas eletrônicas preenchidas por localidade	120 dias após contratação dos coletores de dados	60%

### **6. Qualificação**

Instituição que tenha experiência em contratação de serviços afeitos às comunidades pesqueiras na Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais.